

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: npsg1qa6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 190/2026 Protocolo nº 299/2026	
Autor: Dep. Thiago Silva		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a destinação de veículo para segurança do município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a destinação de veículo para segurança do município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, requerida pelo Vereador Rogério Lero -Lero, na modalidade de Indicação, demonstrando a necessidade de viabilizar a destinação de veículo para segurança do município de Pontes e Lacerda.

O município de Pontes e Lacerda exerce papel estratégico na região oeste do Estado de Mato Grosso, sendo polo regional de serviços e contando com unidade prisional que atende não apenas a população local, mas também municípios vizinhos. Tal realidade impõe demanda constante por escoltas, remoções, audiências judiciais, transferências e atendimentos de saúde de pessoas privadas de liberdade.

Atualmente, a insuficiência de veículos adequados para o transporte de presos compromete a rotina operacional do sistema penitenciário, gera sobrecarga das forças de segurança e expõe servidores e custodiados a riscos desnecessários, além de ocasionar atrasos no cumprimento de determinações judiciais.

Trata-se, portanto, de medida essencial para o fortalecimento do sistema penitenciário local e para a garantia da ordem pública, refletindo diretamente na segurança da população de Pontes e Lacerda e de toda a região.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Janeiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual